

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – CEIVAP, DE 2012, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE.

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e doze, instalou-se a 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Integração da Bacia do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP, em Resende/RJ, com a **presença de 37 membros e 21 convidados** (conforme relação no final desta ata) e **justificadas as ausências**, também como relacionado no final desta ata; e com a seguinte **Ordem do Dia**: 1- Abertura da reunião; 2- Apresentação da Ordem do Dia; 3- Comunicações; 4- Aprovação da minuta da ata da última reunião (de 07/12/2011); 5-Apreciação das Deliberações aprovadas *ad referendum*: 5.1- Apreciação da Deliberação CEIVAP nº 181, de 12/12/11, aprovada *ad referendum*, referente à manifestação relativa à celebração do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a Agência Nacional de Águas – ANA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP e revoga a Deliberação CEIVAP nº 168, de 2 de dezembro de 2011; 5.2- Apreciação da Deliberação CEIVAP nº 182, de 12/12/2011, aprovada *ad referendum*, referente à Errata do Edital nº 1/2012, que define o calendário para a inscrição e critérios de hierarquização de propostas relativas ao Manual de Orientação ao Proponente do CEIVAP a partir de 2012, constante na Deliberação CEIVAP nº 177/2011; 5.3- Apreciação da Deliberação CEIVAP nº 183, de 19/03/2012, aprovada *ad referendum*, referente à redefinição de prazos para a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/MG, a Prefeitura Municipal de Jacareí/SP e a Associação dos Municípios da Micro Região do Vale do Paraíba – AMPAR/MG iniciarem efetivamente a execução das ações contratadas; 5.4- Apreciação da Deliberação CEIVAP nº 184, de 09/04/2012, aprovada *ad referendum*, referente à prorrogação do Edital nº 01/2012, que define o calendário e regras para a inscrição de propostas a serem financiadas com recursos da cobrança pelo uso da água, do Orçamento de 2012, em atendimento ao Manual de Orientação ao Proponente do CEIVAP, e define os critérios e prioridades para hierarquização das propostas; 6- Apresentação pela AGEVAP dos Relatórios de Atividades de 2011 do CEIVAP e AGEVAP, bem como situação atual das demandas induzidas; 7- Apresentação pela Prefeitura Municipal de Juiz de Fora do Plano de Drenagem elaborado com recursos aprovados pelo CEIVAP; 8- Encaminhamentos sobre Grupos de Trabalho no âmbito do CEIVAP; 9- Demandas à AGEVAP constantes da Deliberação CEIVAP nº 65/2006 – discussões e encaminhamentos considerando: (I) estudos desenvolvidos pela AGEVAP, (II) recomendações da CTC, (III) Ofício nº 019/2012/SAG-ANA; 10- Assuntos gerais. Conferido o quórum, o Secretário do CEIVAP, Sr. Alexandre da Silveira (Light Energia/RJ), abriu a reunião e passou a palavra para a Vice-presidente do CEIVAP, Sra. Marília Carvalho de Melo (IGAM/MG), que convidou para compor a mesa o secretário adjunto de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos de São Paulo, Sr. Rogério Menezes de Mello, representando o Presidente do CEIVAP, Sr. Edson Giriboni (SSRH/SP), que não pode comparecer por estar acompanhando o Governador de São Paulo a uma viagem ao exterior. Ela agradeceu a presença do Sr. Vitor Sucupira e do Sr. Osman Fernandes da Silva, da Agência Nacional de Águas - ANA, e de técnicos da Prefeitura de Juiz de Fora/MG, que vieram apresentar trabalho elaborado com recursos do CEIVAP. Na sequência, o Secretário do CEIVAP fez a leitura da Ordem do Dia. **Item 3- COMUNICAÇÕES** - Concluída a leitura, passou a palavra novamente para a Vice-presidente que fez as comunicações da Diretoria Colegiada do CEIVAP, a saber: o Conselho de Administração da AGEVAP se reuniu com os quatro Comitês afluentes fluminenses e com o Comitê do Guandu; a Diretoria Colegiada do CEIVAP realizou duas reuniões: uma com a diretoria executiva da AGEVAP e com o Conselho de Administração da AGEVAP, no Rio de Janeiro, onde foi discutida a questão da agilização do processo de aplicação de recursos. Ficou acertado que a AGEVAP vai apresentar ao CEIVAP uma Nota Técnica sobre esse assunto. No dia 7 de maio, foi realizada reunião na Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, em São Paulo, com a Diretoria Colegiada do CEIVAP e representantes dos órgãos gestores de recursos hídricos: ANA, IGAM/MG, INEA/RJ e DAEE/SP, sobre o Convênio de Integração entre a ANA e os três Estados da bacia do rio Paraíba do Sul - São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Segundo informou a Vice-presidente, a Diretoria do CEIVAP interrogou os representantes da ANA, na reunião, sobre o interesse da Agência em retomar o Convênio de Integração; a resposta foi que, no momento, a prioridade da ANA é a construção do Pacto das Águas. Então esse Convênio não será retomado neste exercício. Também nessa reunião foi discutido sobre a revisão do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul, cujo ato convocatório para sua contratação, lançado pela AGEVAP, não despertou interesse; 33 (trinta e três) empresas tiraram o edital, mas nenhuma se inscreveu. Concluiu-se que o valor previsto no Plano de Aplicação de 2012 para a revisão do Plano - R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) - foi considerado baixo. A Vice-Presidente do CEIVAP disse que é preciso abrir novo ato convocatório para contratação da revisão do Plano de Recursos Hídricos, ainda este ano. O técnico da ANA, Sr. Vitor Sucupira, disse que a Superintendência de Planejamento da ANA coloca-se à disposição para fazer o levantamento dos custos para a elaboração da revisão do Plano, de modo a agilizar sua contratação. Ele disse que o valor aprovado pelo CEIVAP está defasado; e citou o caso do Plano da Bacia do Rio Doce, que ficou em R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), em 2008. Ele acredita que os custos para a revisão do Plano da Bacia do Paraíba do Sul, hoje, são da ordem de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). A Coordenadora da Câmara Técnica do CEIVAP, Sra. Zeila Piotto (FIESP/SP), disse que esta Câmara recomendou que seja contratada uma consultoria específica para acompanhar a implantação do Plano de Recursos Hídricos; então deve ser computado, nos custos, a contratação dessa consultoria. A representante da Energisa Soluções SA/MG, Sra. Maria Aparecida Pimentel Vargas, lembrou que é preciso contratar, também, o Programa de Educação Ambiental, demanda induzida já aprovada pelo CEIVAP, e propôs que o recurso de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

61 previsto para esse Programa no orçamento de 2012, seja remanejado para a suplementação necessária à contratação da
62 revisão do Plano de Recursos Hídricos; e se assuma o compromisso de incluir o Programa de Educação Ambiental no
63 orçamento de 2013. A representante da Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro, Sra. Fátima Casarin,
64 disse que, no seu entender, é possível fazer o Termo de Referência para contratar, ainda este ano, o Programa de
65 Educação Ambiental, dentro do orçamento de 2012. Concluindo este debate, a Vice-presidente do CEIVAP solicitou
66 ao Plenário que aprobe a delegação à Diretoria Colegiada do CEIVAP para fazer a suplementação de recursos no valor
67 de, no máximo, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para a contratação da revisão do Plano da Bacia. E a
68 Diretoria irá estudar a melhor forma de executar isso, sem comprometer nenhuma outra ação prevista para 2012,
69 independentemente do desembolso para o Programa de Educação Ambiental acontecer em 2012 ou 2013.

70 **ENCAMINHAMENTO 1** - *O Plenário do CEIVAP aprovou a delegação à Diretoria Colegiada do Comitê para*
71 *decidir sobre a suplementação orçamentária no valor de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para*
72 *contratação da revisão do Plano de Recursos Hídricos da Bacia, ainda este ano, sem comprometer nenhuma outra*
73 *ação prevista no Orçamento 2012.* **ENCAMINHAMENTO 1.2** - *A Agência Nacional de Águas – ANA, através de*
74 *sua Superintendência de Planejamento, deverá colaborar com o CEIVAP, fazendo um levantamento dos custos reais*
75 *para contratação da revisão do Plano da Bacia.* A representante da Energisa Soluções/MG solicitou esclarecimentos
76 sobre a Nota Técnica nº 001/2012 elaborada pela AGEVAP, que os membros do CEIVAP acabaram de receber, como
77 parte do material para subsidiar a reunião de hoje, embora o assunto da referida Nota Técnica não conste da pauta. O
78 Diretor-Executivo da AGEVAP, Sr. Edson Fujita, esclareceu que esta Nota Técnica foi solicitada à AGEVAP pela
79 Diretoria do CEIVAP, em reunião realizada no Rio de Janeiro, no dia 17/04/2012, com a finalidade de dar
80 conhecimento à Diretoria Colegiada e ao Plenário do CEIVAP sobre o processo de aplicação dos recursos financeiros
81 arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia do rio Paraíba do Sul, tendo em vista sua
82 agilização. A Vice-Presidente propôs ao Plenário que a discussão sobre a referida Nota Técnica fosse transferida para
83 a próxima reunião do CEIVAP, o que foi aprovado. **ENCAMINHAMENTO 2** - *A Nota Técnica nº 001/2012-*
84 *AGEVAP, de 1º de maio de 2012, deverá ser analisada na próxima reunião plenária do CEIVAP, que será agendada*
85 *para a primeira quinzena do mês de agosto.* **Item 4 – APROVAÇÃO DA ATA DE 07/12/2012** – A Vice-presidente
86 do CEIVAP submeteu à apreciação do Plenário a ata da última reunião do CEIVAP, realizada no dia 7/12/2012, a qual
87 foi aprovada na íntegra. Dando continuidade aos trabalhos, solicitou uma inversão de pauta, passando o item 9 a ser o
88 item 6 da Ordem do Dia, e vice-versa, o que foi aprovado pelo Plenário. **Item 5- APRECIÇÃO DAS**
89 **DELIBERAÇÕES CEIVAP Nº 181, 182, 183 E 184, aprovadas ad referendum** – Estas Deliberações foram
90 apreciadas em bloco, sem suscitar comentários. **Item 6 – DEMANDAS À AGEVAP CONSTANTES DA**
91 **DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 65/2006 – discussões e encaminhamentos considerando: (I) estudos desenvolvidos**
92 **pela AGEVAP, (II) recomendações da CTC, (III) Ofício nº 019/2012/SAG-ANA** – A Coordenadora da Câmara
93 Técnica Consultiva do CEIVAP fez uma breve apresentação sobre a composição e as atribuições desta Câmara.
94 Depois destacou as ações a serem implementadas pela AGEVAP, em cumprimento à Deliberação CEIVAP nº 65/2006
95 que, entre outras disposições, estabelece os estudos a serem elaborados para aperfeiçoamento dos mecanismos de
96 cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia do rio Paraíba do Sul. Em resumo, são estas as demandas à
97 AGEVAP, que constam da Deliberação nº 65: *Apresentar proposta para redefinição dos usos insignificantes; *
98 Apresentar a cada três anos, a partir de 30/06/06, uma avaliação da implementação da cobrança; * Propor índice para
99 correção anual do PPU – Preço Público Unitário, a partir de 1º de janeiro de 2010; * Apresentar proposta para
100 aperfeiçoamento da cobrança pelo uso da água pelo setor de extração mineral; * Apresentar ao CEIVAP, até 30/06/07,
101 estudo de viabilidade de implantação de peso atribuído às boas práticas de uso e conservação da água, para os setores
102 sujeitos a cobrança; * Apresentar, no prazo máximo de 30/06/08, proposta de metodologia de cobrança específica para
103 o setor de saneamento; *Apresentar, no prazo máximo de 30/06/08, proposta para cálculo dos valores referentes a
104 consumo, considerando as boas práticas de uso e conservação da água na propriedade rural; * Apresentar, no prazo
105 máximo de 30/06/09, proposta para a cobrança pela vazão de diluição, considerando a DBO e outros parâmetros
106 relevantes para a qualidade da água; * Apresentar, no prazo máximo de 30/06/07, estudo sobre o uso da água do rio
107 Paraíba do Sul pela Baixada Campista no Estado do Rio de Janeiro. Depois, a Coordenadora da CTC falou sobre os
108 desdobramentos da Deliberação CEIVAP nº 65 no âmbito do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH,
109 gerando as Resoluções nº 64/2006 e nº 66/2006, e no âmbito do próprio CEIVAP onde se desdobrou em várias
110 Deliberações de prorrogação de prazos. Ela fez um resumo das discussões, no âmbito da CTC, sobre o cumprimento
111 da Deliberação nº 65. Relatou que, em março e abril de 2011, quando a empresa Gama Engenharia de Recursos
112 Hídricos apresentou os relatórios preliminares dos estudos para aperfeiçoamento dos mecanismos de cobrança,
113 elaborados por ela, a CTC recomendou que os estudos precisavam ser complementados, pois não estavam atendendo
114 ao que estava disposto na DN nº 65 como um todo. Relatou, ainda, que a CTC formou um grupo para discutir sobre o
115 índice anual de reajuste do PPU e que foi recomendado pela maioria que o índice de correção seja 0% (zero por
116 cento), até que o estudo de avaliação da implementação da cobrança seja concluído; segundo ela, apenas um membro
117 da CTC defendeu o reajuste anual do PPU. Não havendo consenso quanto ao reajuste, a CTC encaminhou o assunto
118 para o CEIVAP, na reunião plenária de 7/12/2011, tendo o Comitê retornado a matéria para reavaliação da CTC.
119 Concluindo sua exposição, a Coordenadora apresentou **o resumo das recomendações da CTC, discutidas em**
120 **reuniões realizadas em 2012:** 1- Complementação dos seguintes estudos: usos insignificantes; coeficientes de boas

121 práticas e uso racional, metodologia de cobrança específica para saneamento, metodologia de cobrança para os demais
122 tipos de mineração; 2- Postergação da análise da necessidade de se complementar o estudo sobre vazão de diluição
123 para depois da revisão do Plano Integrado da Bacia, que apresentará as diretrizes para a implementação do
124 enquadramento; 3- Junto com os novos prazos, deve ser estabelecido um cronograma (que deverá ser anexado às
125 deliberações) definindo os prazos para execução das principais etapas, considerando-se a elaboração e aprovação dos
126 termos de referência, a contratação, a execução e a aprovação dos produtos pelo CEIVAP; 4- Contratação do estudo
127 de avaliação da implantação da cobrança previsto na Resolução nº 64 do CNRH e contratação da reavaliação do
128 mecanismo de cobrança da transposição. A Coordenadora apresentou, ainda, uma série de outras recomendações feitas
129 pela CTC em reuniões realizadas em 2011, propondo alterações e complementações nos Relatórios apresentados pela
130 Gama Engenharia, entre as quais se destacam: * Avaliar a ampliação do cadastro de usuários; * Manter a parcela de
131 consumo; * Reajuste dos PPU's devem ser atrelados à efetiva aplicação dos recursos; * Manter os parâmetros atuais
132 previstos; * Proposição de mecanismos de cobrança para os demais usuários da mineração, e não somente para a
133 extração de areia; * Prever a harmonização nos mecanismos de cobrança estadual e na calha do rio, para evitar
134 distorções. Encerrada a apresentação da Coordenadora da CTC, o técnico da ANA, Sr. Victor Sucupira, manifestou-se
135 sobre o Ofício nº 019/2012/SAG-ANA enviado ao Presidente do CEIVAP, analisando os encaminhamentos da 1ª
136 Reunião Ordinária da CTC de 2012, a respeito dos estudos para aperfeiçoamento dos mecanismos da cobrança,
137 elaborados pela Gama Engenharia. O técnico afirmou que a ANA considera que o Termo de Referência para
138 contratação desses estudos foi bem feito, pois foi elaborado por dois técnicos da Agência, profundos conhecedores da
139 matéria cobrança pelo uso da água. Ele considera bom o estudo elaborado pela Gama Engenharia, exceto alguns
140 pontos como a cobrança do setor de mineração. O Diretor-Executivo da AGEVAP disse que foi feita uma avaliação
141 dos Relatórios apresentados, à luz da Deliberação CEIVAP nº 65, e constatou-se que todas as solicitações feitas no
142 anexo 1 da DN 65 foram atendidas. Ele disse que é preciso que a CTC especifique exatamente o que precisa ser
143 melhorado, o que precisa ser complementado. Quanto ao reajuste do PPU, ele disse estranhar a proposta de reajuste
144 zero, pois tudo reajusta anualmente: salários, taxas de serviço, etc. O Diretor considera que a justificativa para a CTC
145 propor reajuste zero é o montante de recurso arrecadado que está parado no banco, mas ele informa que grande parte
146 desse recurso está comprometida, apenas não foi desembolsada por conta dos atrasos nos prazos para apresentação de
147 documentos junto à Caixa Econômica e para início das obras, pelas Prefeituras tomadoras do recurso. O Sr. Vítor
148 Sucupira informou que o último Termo Aditivo do Contrato de Gestão ANA-AGEVAP estabelece, na sua cláusula
149 terceira, inciso I, o prazo máximo de 180 dias para assinatura do contrato e mais 180 dias a partir da assinatura do
150 contrato, para início da obra. Fazendo um aparte à fala do Diretor-Executivo da AGEVAP, a representante da Energisa
151 Soluções SA/MG disse que a AGEVAP também deve ser cobrada quanto ao atraso no cumprimento de prazos para
152 execução dos programas de demanda induzida, e não apenas as Prefeituras tomadoras. A representante da Secretaria
153 de Estado do Meio Ambiente de São Paulo, Sra. Maria Judith Schmidt, disse que é preciso ser feita alguma ação para
154 motivar mais tomadores em potencial a apresentar projetos para captar os recursos do CEIVAP que estão parados no
155 banco. O Diretor da AGEVAP reafirmou que o dinheiro está comprometido, projetos existem, sim; o desembolso é
156 que demora, porque o processo é muito lento; segundo ele, são 22 (vinte e dois) meses até iniciar o desembolso,
157 contando o prazo para apresentação dos documentos para a Caixa, o tempo que a Caixa leva para aprovar a
158 documentação, mais o tempo que o tomador leva para iniciar a obra. O representante da Prefeitura de Piau/MG, Sr.
159 Virgílio Furtado, disse que essa questão de prazo é muito mais complexa do que se imagina e precisa ser mais
160 discutida. Segundo ele, o tomador não é culpado pelos atrasos. E ressaltou que as Prefeituras de Minas Gerais têm
161 solicitado prorrogação de prazo, mas, em compensação, têm realizado muitas ações com recursos do CEIVAP. O
162 Diretor-Executivo da AGEVAP destacou o exemplo do rio Paraibuna, em Minas, onde a situação do DBO e do
163 oxigênio dissolvido melhorou, segundo informação da CESAMA, com as obras que têm sido feitas, algumas com
164 recursos do CEIVAP; ele citou esse caso para mostrar que os recursos estão sendo aplicados, sim, mesmo que
165 lentamente, e sua aplicação já apresenta resultados. Reconduzindo o debate para os encaminhamentos a serem
166 definidos pelo Plenário quanto ao item 6 da pauta, a Vice-Presidente do CEIVAP lembrou que era preciso decidir
167 sobre dois assuntos complementares, mas distintos: os estudos de aperfeiçoamento da metodologia da cobrança e a
168 correção do PPU. Lembrou que consta na ata da reunião do CEIVAP de 7/12/11, que foi definido o prazo até 31 de
169 dezembro de 2012 para revisão/complementação dos estudos. Disse que há algumas divergências sobre a necessidade
170 de complementação dos estudos elaborados pela Gama Engenharia. Ela concorda que é preciso aprofundar alguns
171 pontos, mas enfatizou que é necessário definir prazos para complementação desses estudos e imprimir velocidade a
172 esse processo. O representante da ABES-SP, Luiz Roberto Barretti, propôs que esse assunto volte à CTC, que deverá
173 trabalhar, respeitando um cronograma previamente definido, para aprofundar os estudos, especificando o que precisa
174 ser complementado. O Sr. Walter, representante da Associação dos Extratores de Areia, solicitou que a Associação
175 que representa seja ouvida sobre a cobrança pelo uso da água do setor dos extratores de areia. A representante do
176 INEA/RJ, Sra. Rosa Formiga, observou que este é o momento de se fazer uma avaliação do sistema de gestão
177 participativa na bacia do Paraíba do Sul, como um todo; defendeu que seja feita a correção dos valores da cobrança e a
178 implementação do Plano Plurianual de aplicação de recursos, e que sejam respeitados os prazos para início da
179 implementação dos projetos financiados com recursos do CEIVAP; por fim, declarou o apoio do INEA à
180 complementação dos estudos para aperfeiçoamento da metodologia da cobrança. O Sr. Victor Sucupira disse que a

181 ANA também se oferece para participar desse grupo de trabalho para complementação da revisão dos mecanismos da
182 cobrança. O representante da SABESP, Sr. Oto Elias Pinto, disse que esta companhia de saneamento básico de São
183 Paulo está sentindo uma dificuldade muito grande com relação à poluição difusa e propôs que esta seja incluída como
184 um dos parâmetros, na metodologia da cobrança. O engenheiro da CESAMA/MG e presidente do CBH - Preto e
185 Paraibuna, Sr. Paulo Valverde Jr., disse que, quando se fala em poluição, só se pensa em esgotamento sanitário; mas
186 há outros agentes de poluição, como bem lembrou o representante da SABESP. Com relação à correção do PPU, ele
187 observou que a cobrança pelo uso da água é um instrumento de gestão, para induzir o usuário a reduzir seu consumo e
188 reciclar a água; e não uma mera questão de tarifação, de taxação. E concluiu sua manifestação dizendo que é preciso,
189 primeiro, aprovar o Plano da Bacia, ver quanto é necessário para implementá-lo, para então analisar se é necessário
190 reajustar o PPU para aumentar a arrecadação. Encerrando esse item da pauta, houve o consenso entre a Diretoria e o
191 Plenário do CEIVAP de que é necessária a complementação dos estudos de aperfeiçoamento da metodologia da
192 cobrança pelo uso da água, acatando as recomendações da Câmara Técnica Consultiva, mas foi considerada
193 dispensável a contratação de consultoria externa para fazer esse trabalho, concluindo-se que a própria Câmara Técnica
194 poderá realizar essa complementação, com o apoio dos órgãos gestores de recursos hídricos. **ENCAMINHAMENTO**
195 **3 - A Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP – CTC deverá apresentar, em 30 dias, um cronograma de trabalho**
196 **para complementação dos estudos de aperfeiçoamento da metodologia de cobrança pelo uso da água na bacia do rio**
197 **Paraíba do Sul, com o apoio técnico da ANA, INEA, IGAM e DAEE. ENCAMINHAMENTO 3.1- A CTC deverá**
198 **apresentar, no prazo de 180 dias, uma primeira proposta de complementação desses estudos, também com o apoio**
199 **técnico dos órgãos gestores. ENCAMINHAMENTO 3.2- A AGEVAP deverá fazer a análise das Deliberações do**
200 **CEIVAP decorrentes da Deliberação nº 65/2006 – DN nº 133 e 154 - verificando os prazos estipulados para**
201 **cumprimento do que está disposto nessas Deliberações. ENCAMINHAMENTO 3.3- Deverá ser discutida a forma**
202 **de avaliação da implementação da cobrança pelo uso da água na bacia do Paraíba do Sul, em atendimento à**
203 **Resolução nº 64 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH. ENCAMINHAMENTO 3.4- Deverão ser**
204 **reavaliados os mecanismos e valores da cobrança para a transposição estabelecidos pela Deliberação CEIVAP nº**
205 **52/2005, em atendimento à Resolução nº 66 do CNRH. A Vice-Presidente do CEIVAP verificou que, dado o**
206 **adiantado da hora, não haveria tempo para discutir sobre a correção do PPU. Pelo mesmo motivo, propôs que fosse**
207 **suprimido da pauta o item 8, a respeito de encaminhamentos sobre Grupos de Trabalho no âmbito do CEIVAP; e o**
208 **item 9, que seria a apresentação pela AGEVAP dos Relatórios de Atividades de 2011 do CEIVAP e AGEVAP, bem**
209 **como a situação atual das demandas induzidas. O Plenário concordou com a supressão dos dois itens da pauta. Item 7-**
210 **APRESENTAÇÃO PELA PREFEITURA DE JUIZ DE FORA DO PLANO DE DRENAGEM elaborado com**
211 **recursos aprovados pelo CEIVAP – O engenheiro William Ribeiro de Castro, da Prefeitura Municipal de Juiz de**
212 **Fora/MG, agradeceu o CEIVAP e a AGEVAP pelo recurso disponibilizado. Entregou à Diretoria do CEIVAP uma**
213 **síntese do Plano de Drenagem impresso, ressaltando que este era um pequeno/grande resultado do trabalho muito**
214 **importante que vem sendo desenvolvido pelo CEIVAP e AGEVAP. Observou que os usuários tomadores de recursos**
215 **do CEIVAP estão na outra ponta do processo iniciado aqui pelo CEIVAP. Depois fez uma breve apresentação do**
216 **Plano de Drenagem, em power-point, para o Plenário. Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente agradeceu a**
217 **presença de todos e encerrou a reunião, tendo a presente ata sido lavrada por mim, Virgínia Dias Calaes, secretária**
218 **ad hoc, e, depois de aprovada, foi assinada pela Vice-Presidente do CEIVAP, Sra. Marília Carvalho de Melo, que a**
219 **presidiu, e pelo Secretário, Sr. Alexandre da Silveira.**

220 **Ata aprovada da na 1ª Reunião Extraordinária do CEIVAP, realizada no dia 16 de agosto de 2012, em**
221 **Resende/RJ.**

222
223 **Resende, 16 de maio de 2012**

224
225
226
227
228
229 **Marília Carvalho de Melo**
230 **Vice-Presidente do CEIVAP**

229 **Alexandre Nascimento da Silveira**
230 **Secretário do CEIVAP**

231
232
233 **LISTA DE PRESENÇA**
234

235 **Membros do CEIVAP:**
236

237 **MINAS GERAIS - Poder público:** Marília Carvalho de Melo (IGAM), Joaquim Arildo Borges (SEAPA), Virgílio
238 **Furtado da Costa (Prefeitura de Piau); Usuários:** Maria Aparecida Muruci Monteiro (DEMSUR-Muriaé), Maria
239 **Aparecida Pimentel Vargas (Energisa Soluções SA), Odorico Pereira de Araujo (FIEMG), Ricardo Stahlschmidt Silva**
240 **(CESAMA).**

241
242 SÃO PAULO - **Poder público:** Fabiano Vanone (Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SMA - Titular), Maria
243 Judith Schmidt (SMA - Suplente), Marcos Martinelli (Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento – SAA),
244 Rogério Menezes de Mello (Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos - SSRH); **Usuários:** Oto Elias Pinto
245 (SABESP), Nádia Cristina Monteiro (CIESP Jacareí), João Marcelino da Silva (Sindicato Rural de Monteiro Lobato),
246 Danilo Henrique Vergílio (FIESP), Maria Inez Capps (CIESP São José dos Campos), Hélio Reimann (Malteria do
247 Vale S.A.); **Organizações civis:** Teresa Cristina Brazil de Paiva (USP/ Escola de Engenharia de Lorena), Luiz
248 Roberto Barretti (ABES-SP), Paulo Noia de Miranda (Fundação Christiano Rosa), Allan Rodrigues Fernandes (Vale
249 Verde).

250
251 RIO DE JANEIRO: **Poder público:** Fátima Casarin (Secretaria de Estado do Ambiente), Moema Acelrad Versiani
252 (INEA), Rosa Formiga Johnsson (INEA); **Usuários:** Fernando Carlos de Oliveira Júnior (Águas do Paraíba), Jorge
253 Peron (FIRJAN), Alexandre Nascimento da Silveira (Light Energia), Adalésio Guimarães (Itaocara Energia), Walter
254 Souza Portes (AEASUF), Maria Luiza Ferreira da Silva (SAAE Três Rios), Sandro Drummond Coutinho (CEDAE),
255 Zenilson do Amaral Coutinho (ASFLUCAN); **Organizações civis:** Waldemiro Barbosa de Andrade (Instituto
256 Ipanema), Roberto Machado de Oliveira (Instituto Rio Carioca), Elias Fernandes de Sousa (UENF), Vera Lúcia
257 Teixeira (O Nosso Vale! A Nossa Vida), José Alfredo Charneux Sertã (ABES-Rio).

258
259 **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Ana Marcelina Juliani (Wirex Cable Solution/SP), Fernando Torres (CAB
260 Guaratinguetá/SP), Carlos Cabral (Instituto Águas do Prata/SP), Paulo José Fontanezzi (Prefeitura de Resende/RJ).

261
262 **CONVIDADOS:** Osman Silva (ANA); Rui Brasil Assis (SSRH/SP); Vânia Lúcia Rodrigues (SABESP/SP); Sandra
263 Lourenço (Assessoria Jurídica AGEVAP); Teresa Barbosa e Mônica da Costa (Textoarte - Assessoria Comunicação
264 AGEVAP); Paulo Valverde Jr. (CESAMA-CBH Preto Paraibuna/MG); Juliana Fernandes (AGEVAP); Aline
265 Alvarenga (AGEVAP – Coordenadora do Núcleo CEIVAP); Júlio da Silva (AGEVAP); Roberta de Medeiros
266 (AGEVAP); Andrea Sundfeld (AGEVAP – Coordenadora de Recursos Hídricos); Sueleide Prado (Vale Verde/SP –
267 Conselho de Administração AGEVAP); Márcia Cinira Neves (SAAE Volta Redonda/RJ); Friedrich Herms (UERJ /
268 Conselho de Administração AGEVAP); William de Castro, Herber de Souza Lima e Vânia Albuquerque (Prefeitura
269 de Juiz de Fora); Eduardo Araujo Rodrigues (IGAM – Juiz de Fora/MG); Flávio Teixeira da Silva (USP/SP); José
270 Gomes Barbosa (Light Energia); Heloise Brant (SEMAD/MG).

271
272 **Resende, 16 de maio de 2012**
273
274
275
276